

**CIRCULAR
SOBRE
A ATUALIZAÇÃO DA REMISSÃO
EFETUADA NA NOTA 2 DO CV-
CAR 6: 6.B.115(D), PARA O
DOCUMENTO 9642 DA ICAO**

<p>CIRCULAR Nº 02/AER/18</p>	<p>Aprovação</p>  <p>AGÊNCIA DE AVIAÇÃO CIVIL Civil Aviation Authority Praia / Cabo Verde</p>	<p>20/04/2018</p> <p>Página 1 de 4</p>
----------------------------------	---	--



1. OBJETIVO

A presente circular tem por objetivo proceder à atualização da remissão efetuada na Nota 2 do CV-CAR 6: 6.B.115(d), para o Documento 9642, Parte 4, 2.9 da OACI, tendo em conta as alterações efetuadas pela OACI através do Documento 9760, Parte 3, 10.1.

2. APLICABILIDADE

A presente circular é aplicável a qualquer requerente ou titular de um certificado de manutenção aprovada.

3. REFERÊNCIA

Esta circular baseou-se nos seguintes documentos:

- a) CV-CAR 6: 6.B.115(d), nota 2;
- b) Documento da OACI 9642, Parte 4, 2.9 da OACI
- c) Documento da OACI 9760, Parte 3, 10.1

4. REMISSÃO

As referências feitas no CV-CAR 6: 6.B.115(d), nota 2, ao Doc. 9642, Parte 4, 2.9 da OACI devem ser entendidas como sendo feitas ao Doc.9760, Parte 3, 10.1 da OACI.

Conselho de Administração da Agência de Aviação Civil, na Praia, aos 20 de abril de 2018.

–O Presidente, João dos Reis Monteiro.